



Coren^{MS}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

CPL
COREN/MS
Fls.: _____
Servidor: _____

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho/Setor de Licitação: nº 083/2023

Para: Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente

Assunto: Aprovação da Dispensa Eletrônica nº 04/2023, homologação e adjudicação

Prezado Senhor:

Considerando o PAL nº 324/2023 – aquisição de relógio de ponto.

Considerando que houve 7 licitantes participantes na referida dispensa eletrônica, a primeira classificada declinou de sua proposta e a empresa segunda classificada **STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDDA – CNPJ 10.278.563/0001-08** – manteve sua proposta, que está abaixo do estimado pela Administração, cujo valor total é de R\$ 1.835,00 (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais). A referida empresa encaminhou os documentos de habilitação e proposta de preço atualizada, conforme solicitado, sendo aceito sua proposta e julgada habilitada.

Considerando o Parecer Jurídico 058/2023/Licitação da Procuradoria do Conselho (fls. 128-129) que aprovou a regularidade da Dispensa de licitação nº 04/2023, na forma eletrônica, com fulcros no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 8 julho de 2021 e encaminhar à autoridade superior para homologação e adjudicação da referida contratação direta.

Nestes termos solicitamos a aprovação/autorização ou não, para:

- Aprovação do Parecer Jurídico nº 058/2023.
- Aprovação da Dispensa Eletrônica nº 04/2023 realizada em sua forma eletrônica, no sítio comprasnet.
- Demais autorizações.

1

Sem mais para o momento.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Ismael Pereira dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 473/2023



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Despacho da Presidência:

() **APROVO** o Parecer Jurídico nº 058/2023/Licitação, nos termos da lei.

() **APROVO** a Dispensa Eletrônica nº 04/2023, realizada no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 8 julho de 2021 e **AUTORIZO** sua homologação e adjudicação e, devida publicidade, nos termos da lei.

() **AUTORIZO** à emissão de Nota de Empenho à empresa **STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDDA – CNPJ 10.278.563/0001-08 no valor total de R\$ 1.835,00**, encaminha-se à Contabilidade, nos termos da lei.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

Autoridade Competente Coren/MS:

x _____

() **NÃO APROVADO/AUTORIZADO.**

Justificativas da não aprovação/autorização:

Campo Grande, _____ de _____ de 2023.

Autoridade Competente Coren/MS:

x _____